



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEGUNDA - FEIRA, 03 DE JULHO DE 2023 - EDIÇÃO 5.235



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB
CNPJ: 08.945.727/0001-53
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, 30, CENTRO - PAULISTA-PB
CEP: 58860-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB
CNPJ: 08.945.727/0001-53
PRAÇA CÂNDIDO DE ASSIS QUEIROGA, 30, CENTRO - PAULISTA-PB
CEP: 58860-000

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULISTA/PB E A EMPRESA SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada na Praça Candido de Assis Queiroga, nº 30, Centro – Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.727/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Valmar Arruda de Oliveira, Brasileiro, Casado, Medico Veterinário, residente e domiciliado na Sitio Carcara, SN - Zona Rural - Paulista - PB, CPF nº 884.399.414-04, Carteira de Identidade nº 1585647 SSPPB, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI - RUA MAJOR JOAO CESAR DE CASTRO, 32 - JARDIM SORRILANDIA II - SOUSA - PB, CNPJ nº 43.339.438/0001-01, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, tudo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo de número 026/2022, firmado em 03 de fevereiro de 2022, oriundo do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma da USF Derosse Barbosa de Almeida no município de Paulista/PB, conforme especificações constantes nos termos do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade promover alterações de supressão e acréscimo de qualitativas e quantitativas e de preços no objeto do contrato nº 026/2022, firmado em 03 de fevereiro de 2022, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, conforme planilha em anexo.

CLÁUSULA TERCERA

3.1 - Por força destas alterações, o contrato terá um acréscimo de 11,2% de R\$ 16.186,22 (dezesesseis mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 160.416,36 (cento e sessenta mil, quatrocentos e dezesesseis reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei supramencionada.

CLÁUSULA QUINTO – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições inseridas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Paulista/PB, 30 de junho de 2023

VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

SPX CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ nº 43.339.438/0001-01
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF nº
- 2) CPF nº